



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 – tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 11 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO GAB. nº: 54/2026

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Ref: Encaminhamento Projeto de Lei nº 006/2026;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, **em caráter de urgência**, o Projeto de Lei nº 006/2026, que "Acrescenta Programas de Governo específico no PPA vigente (Lei Municipal nº 2.310/2025)".

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à criteriosa análise desta Casa de Leis a presente justificativa, que visa fundamentar a instrumentalização de ações fundamentais para o Município, em estrita observância aos preceitos de planejamento contidos no Plano Plurianual (PPA 2026/2029 – Lei nº 2.310/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026 – Lei nº 2.270/2025).

A proposição em tela assegura a conformidade entre o planejamento estratégico de longo prazo e a execução orçamentária imediata, garantindo a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. As ações discriminadas abaixo são vitais para a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas setoriais:

I. Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Produção (Programa 002)

O cumprimento destas metas visa o fortalecimento da infraestrutura rural e ambiental, com destaque para a modernização da frota e a preservação hídrica:

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 79-19
DATA: 13/02/26 Hrs: 14:27
ASS:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

- ✓ 20.123.0002.1095: Aquisição de Retroescavadeira;
- ✓ 18.541.0002.2129: Execução do Programa Produtor de Águas – Bacias PCJ, essencial para a segurança hídrica;
- ✓ 20.605.0002.1100: Implantação da Cozinha Piloto Experimental para aprimoramento da segurança alimentar;
- ✓ 18.541.0002.2130: Programa de Castração Animal, como medida de saúde pública e bem-estar animal.

II. Educação e Qualificação do Gasto (Programa 003)

- ✓ 12.365.0003.1094: Aquisição de Mobiliário para Educação, visando assegurar condições dignas de aprendizado e conforto aos alunos e docentes.

III. Cultura, Esporte e Lazer (Programa 004)

Ações destinadas à promoção da cidadania, preservação histórica e fomento ao turismo local:

- ✓ 27.812.0004.1092: Construção de Pista de Skate;
- ✓ 13.392.0004.1093: Obras de manutenção e modernização no Museu Municipal;
- ✓ 23.695.0004.1098: Conclusão das Obras do Mirante da Cachoeira, ativo estratégico para o turismo regional.

IV. Saúde Pública (Programa 005)

- ✓ 10.301.0005.1099: Aquisição de Equipamentos para Saúde (nos termos da Portaria nº 4.692), garantindo a atualização tecnológica e a qualidade dos serviços prestados à população.

V. Infraestrutura e Mobilidade Urbana (Programa 006)

Projetos de pavimentação que visam a melhoria da trafegabilidade e a valorização urbana:

- ✓ 15.451.0006.1096: Pavimentação da Rua Círia Padilha;
- ✓ 15.451.0006.1097: Pavimentação no Bairro dos Pintos.

A efetivação destas ações nada mais é do que o cumprimento fiel do compromisso assumido por esta gestão com o planejamento público e a transparência. A integração entre o PPA e a LDO é o que confere segurança jurídica e responsabilidade fiscal à nossa administração.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Desta forma, reiteramos nossa gratidão e profundo respeito a cada Ilustre Vereador pelo apoio constante nas causas de interesse comum, contando com a costumeira celeridade e aprovação desta matéria por este respeitável Plenário.

Atenciosamente,

CRISTIANO

BENEDITO:15871

189806

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por CRISTIANO

BENEDITO:15871189806

Dados: 2026.02.12 17:10:30

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Acrescenta Programas de Governo específico no PPA vigente (Lei Municipal nº 2.310/2025)”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados no Plano Plurianual - PPA 2026/2029 - Lei nº 2.310/2025 e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 – Lei nº 2.270/2025, os seguintes Programas de Governo nas Ações abaixo discriminados:

I - Programa 002

- 20.606.0002.1095 – Aquisição de Retroescavadeira
- 18.541.0002.2129 – Programa Produtor de Águas – Bacias - PCJ
- 20.605.0002.1100 – Cozinha Piloto Experimental
- 18.541.0002.2130 – Programa de Castração Animal- Programa 003 –
- 12.365.0003.1094 –Mobiliário para Educação

II - Programa 004

- 27.812.0004.1092 – Pista de Skate
- 13.392.0004.1093 – Obras no Museu
- 23.695.0004.1098 – Obras de Término do Mirante da Cachoeira

III - Programa 005

- 10.301.0005.1099 – Equipamentos para Saúde – Port. 4.692

IV - Programa 006

- 15.451.0006.1096 – Pavimentação da Rua Círia Padilha
- 15.451.0006.1097 – Pavimentação Bairro dos Pintos

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



www.joanopolis.sp.gov.br

-03'00"